

RESOLUÇÃO Nº 493 DE 06 DE OUTUBRO DE 2026

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros da Comissão de Estudos Permanentes em Direito do Terceiro Setor para o triênio 2025/2027”.

A Diretoria *ad Referendum* do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Nomear o (as) advogado (as) abaixo para compor a Comissão de Estudos Permanentes em Direito do Terceiro Setor:

Ivana Borges Krutinsky (**Cuiabá**) – Presidente
Thaiany Fernanda Teixeira da Silva (**Cuiabá**) – Vice-Presidente
Fabrizzio Ferreira Cruvinel Veloso (**Cuiabá**) – Secretário-Geral

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 06 de outubro de 2026.



GISELA ALVES CARDOSO
Presidente



GIOVANE SANTIN
Vice-Presidente



JOSEMAR CARMERINO DOS SANTOS
Secretário-Geral



ALINE LUCIANA DA SILVA VELHO
Secretária-Geral Adjunta



MAX MAGNO FERREIRA MENDES
Diretor Tesoureiro